



## DECRETO Nº 31.421/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ADENILSON BRAGA THEODORO	5.733.444-4/PR	13198	SMEL
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
ALINE JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMOS	10.913.094-0/PR	13204	SMAD
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
AMANDA OLIVEIRA VIEIRA	12.961.304-1/PR	13202	SMAS
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
ANELISE RAKSA	5.952.500-0/PR	13199	SMFI
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
ANGELA DA SILVA	8.259.856-1/PR	13203	SMED
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
CRISTINA FRANCO GARCIA	8.989.808-0/PR	13196	SMGO
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO - simbologia DAE2			
DALILA LUCAS	2383569-9/MT	13200	SMSA
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
ISRAEL ADAO MOTELESKI	7.361.516-0/PR	13207	SMAD
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
LAIS LOPES PEDROZO	12.466.490-0/PR	13205	SMAD
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
MARCION XAVIER DA SILVA	8.700.381-7/PR	13206	SMAD
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
MIRIAN DUTA DO ARTE	10.231.418-2/PR	13197	SMED
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
NELCI ARSENIO ROSIN	0358616-2/MT	13208	SMTE
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
RAMON PASSOS MORETO	12.649.425-4/PR	13201	SMGO
A partir de 18/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação DECRETO Nº 31.421/2017 Pág: 2 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL